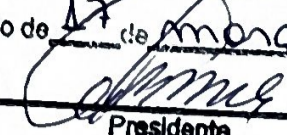
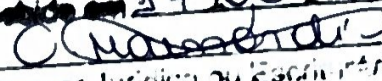


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO SUL
- APROVADO -
Em sessão de 17 de março de 2026

Presidente



Câmara Municipal de
São Domingos do Sul
Recebido em 17/03/26

Assessor Jurídico do Escritório

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PARECER DO RELATOR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 15/2026
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
SÃO DOMINGOS DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE
2026.”**

Eu Vereador Fariseu Pigosso, integrante da bancada do Progressistas, com assento nesta Casa Legislativa, na condição de relator DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, E BEM ESTAR SOCIAL, venho apresentar o meu parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº 15/2026, conforme segue:

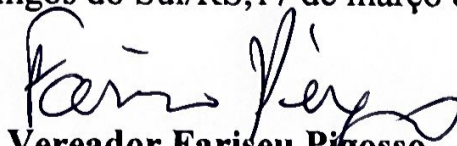
Quanto à constitucionalidade, legalidade e do Regimento Interno entendo que o mesmo é constitucional, e preenche os requisitos estabelecidos na legislação Municipal, Estadual e Federal, bem como em relação ao regimento interno desta Casa.

Quanto ao mérito, o projeto é importante porque permite destinar recursos para uma finalidade de interesse da comunidade. A abertura de crédito especial é uma forma legal de organizar o orçamento do Município, garantindo verba para apoiar o programa municipal de esporte e lazer, especialmente a prática de bochas.

Além disso, a proposta ajuda a incentivar o esporte, fortalecer a convivência entre os moradores e valorizar uma atividade tradicional da comunidade. Por isso, o projeto merece aprovação, pois atende ao interesse público e contribui para o bem-estar da população.

Diante do exposto, **meu parecer é favorável.**

Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul/RS, 17 de março de 2026.


Vereador Fariseu Pigosso

Relator do Projeto de Lei 15/2026